



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.

O Vereador que este subscreve, vem, pelas prerrogativas previstas na Lei Orgânica Municipal, requerer, após tramitação regimental e devida ciência dada ao Plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

PROJETO DE LEI /2026

DENOMINA COMO "ARMEZINÃO" O CAMPO DE FUTEBOL PÚBLICO LOCALIZADO NO BAIRRO PLANALTO SERRANO - BLOCO A, NO MUNICÍPIO DA SERRA.

Art. 1º - Fica denominado como "Armezinão" o campo de futebol público localizado no Bairro Planalto Serrano - Bloco A, no Município da Serra.

§1º O equipamento público mencionado no caput deste artigo está situado na Avenida Cachoeiro de Itapemirim, Bairro Planalto Serrano - Bloco A.

§2º Fica esta lei incluída no anexo único da lei nº 6.106, de 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 18 de junho de 2026.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO (PDT)
(Documento assinado eletronicamente)

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
GABINETE DO VEREADOR PAULINHO DO CHURRASQUINHO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Armezinão" o campo de futebol público localizado no Bairro Planalto Serrano - Bloco A, no Município da Serra.

A denominação proposta decorre do nome pelo qual o local é popularmente conhecido há muitos anos pela comunidade, sendo amplamente reconhecido por moradores, atletas, lideranças comunitárias e frequentadores da região. O nome "Campo Armezinão" tornou-se uma referência histórica e cultural do bairro, estando incorporado ao cotidiano da população local.

A oficialização da denominação representa o reconhecimento de uma identidade já consolidada pela própria comunidade, valorizando a história, a memória e o sentimento de pertencimento dos moradores de Planalto Serrano.

Além de servir como importante espaço de lazer, convivência social e prática esportiva, o campo desempenha papel relevante na integração comunitária, contribuindo para o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas voltadas a crianças, jovens e adultos.

Dessa forma, a presente proposição busca apenas formalizar uma nomenclatura já consagrada pelo uso popular, preservando a identidade local e fortalecendo os vínculos históricos e afetivos da comunidade com esse importante equipamento público.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação das Senhoras e Senhores Vereadores, confiantes em sua aprovação.

O TRABALHO NÃO PARA!

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – Tel: (27) 3251-8345

E-mail: gabinetepaulinhodochurrasquinho@camaraserra.es.gov.br / www.camaraserra.es.gov.br



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100300039003700320030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

